



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.799, de 17 de setembro de 2012.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 120.293,07 (CENTO E VINTE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 6.615, de 17 de setembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito especial no montante de R\$ 120.293,07 (cento e vinte mil, duzentos e noventa e três reais e sete centavos), com a classificação orçamentária:

Orgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária – 03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL C/ RECURSOS VINCULADOS – FMAS
1303-0824400151.152 – HORTA COMUNITÁRIA E FEIRA POPULAR DE SANTA CRUZ DO SUL – RECURSOS DA UNIÃO
3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
(001285).....R\$ 84.113,07
3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
(001286).....R\$ 12.192,00
4.4.9.0.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
(001287).....R\$ 23.988,00
SOMA.....R\$ 120.293,07

Parágrafo Único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o repasse do Convênio a ser firmado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome.

R



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.799, de 17 de setembro de 2012.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 17 de setembro de 2012.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARIA ELIANE NORONHA DA ROSA
Secretária Municipal de Administração